



Número: **1005551-42.2025.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**

Última distribuição : **10/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 22.070.814,10**

Assuntos: **Suspensão do Processo, Liminar, Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Tutela de Urgência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOVO FUTURO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTE LTDA (REPRESENTANTE)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
F. B. ARAUJO-COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS (REPRESENTANTE)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
MT POCOS ARTESIANOS LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
	LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
AMERICA SUL MATERIAIS AERONAUTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADEMYR CESAR FRANCO (ADVOGADO(A))
O MONTAGNA & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON MIRANDA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) REINALDO JACYNTHO DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LETICIA BORGES POSSAMAI (ADVOGADO(A)) FERNANDO FREITAS FERNANDES (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ESTEVAN SOLETTI (ADVOGADO(A))
ZAPAZ DE JURE SPE LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALINE BARINI NESPOLI (ADVOGADO(A))
NORTE RENTAL COMERCIAL AUTOMORES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO ROBERTO ROMAO (ADVOGADO(A))
FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME KRONENBERG HARTMANN (ADVOGADO(A)) CARLOS AFONSO HARTMANN (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE SORRISO/MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
NOVOS TEMPOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO LUIS CHAPELETTI (ADVOGADO(A))
RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ZILAUDIO LUIZ PEREIRA (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIDIANE SOUZA ALMEIDA (ADVOGADO(A)) JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO(A))
Documentos	

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
226800916	16/03/2026 16:41	Publicado Intimação em 18/03/2026.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 17/03/2026Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES -
VIRTUAL

PROCESSO n. 1005551-42.2025.8.11.0015	Valor da causa: R\$ 22.070.814,10
ESPÉCIE: [Suspensão do Processo, Liminar, Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Tutela de Urgência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: MT POCOS ARTESIANOS LTDA - ME	
POLO ATIVO: F. B. ARAUJO-COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS	
POLO ATIVO: NOVO FUTURO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTE LTDA	
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB:	
ADVOGADO: OAB/MT: 7680-O	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA	

RECUPERANDO(A): MT POÇOS ARTESIANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME n. 21.710.607/0001-35, com sede na Av. Mario Raiter, nº 3.054, Bairro Green Park, Sorriso/MT, CEP: 78.891-180; **F. B. ARAUJO-COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME n. 27.765.717/0001-80, com sede na Av. Mario Raiter, nº 3.054, Sala 01, Bairro Green Park, Sorriso/MT, CEP: 78.891-180 e **NOVO FUTURO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME n. 34.042.011/0001-56, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, S/N, KM 397, Bloco 01, Sala 5-A, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-282.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato **a ser realizado em 26/05/2026, com início do credenciamento às 13h00 (horário de MT) e instalação às 14h00 (horário de MT) em primeira convocação e, 09/06/2026, com início do credenciamento às 13h00 (horário de MT) e instalação às 14h00 (horário de MT), em segunda convocação.** O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial,



tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – ID. 224943261:
2. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES: Recebo formalmente o Plano de Recuperação Judicial dos ids. 213001780 a 213001784. Tendo em vista o transcurso do prazo do edital de id. 201674217, bem como as objeções ao plano de Recuperação Judicial, **CONVOCO A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES**, nos termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Acolho as datas indicadas pela administradora judicial, no id. 224797522 e **designo as datas de 26 de maio de 2026 (1ª convocação) e 09 de junho de 2026 (2ª convocação), ambas com credenciamento a partir das 13h00 e início do ato às 14h00 (horário de Cuiabá/MT), em ambiente virtual por meio da plataforma Assembledx.** Expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005, bem como com todos os parâmetros indicados no **id. 224797522**. Determino, ainda, que a Administradora Judicial encaminhe o edital à Secretaria Judicial, para confecção, devendo ser publicado no DJen, no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, caberá à parte requerente providenciar a publicação do edital no órgão oficial, observando-se o prazo legal previsto no art. 36 da Lei n. 11.101/2005. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QUE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A OBSERVANCIA DO PRAZO PREVISTO PELA LEI. 9 (...) intinem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º110/2021, do CNJ.

Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembledxpillar.com.br/> e clicar no menu em **“Processos RJ”** para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em **“Solicitar Habilitação”**, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas úteis** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção **“Minhas Solicitações”**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma **“Assembledx Pillar”**, clicar em página **“Processos RJ”**, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão **“Acessar Assembleia”**. Somente participantes com solicitações



de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Demais informações (plano, lista de credores etc.) estarão acessíveis no site da Administradora Judicial (www.zapaz.com.br) e nos autos da recuperação judicial. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail atendimento2@zapaz.com.br ou pelo telefone (65) 3644-7697”.

Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 16 de março de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.



INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

